



DECRETO Nº 029/2022-GP.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
MUNICÍPIO DE SOSSEGO/PB E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para a realização de um amplo debate sobre as situações envolvendo os direitos humanos das crianças e dos adolescentes em tempos de pandemia, decorrente da COVID-19, bem como das violações e vulnerabilidades, visando a reparação e garantias de políticas de proteção integral e respeito a diversidade.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Município de Sossego/PB**, com o tema "A situação dos direitos humanos da criança e do adolescente em tempos de pandemia, decorrente da COVID-19, violações e vulnerabilidades, visando a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade".

Art. 2º - A **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Município de Sossego/PB**, será realizada no dia **30 de novembro de 2022**, no Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual "José Vitoriano", localizado na **Rua Eliezer Francisco dos Santos, s/n**, Centro, Sossego/PB, com início às **08h00min** e término às **12h00min**.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 09 de novembro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Decreto

DECRETO Nº 029/2022-GP.

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA VI
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUNICÍPIO
DE SOSSEGO/PB E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO a necessidade de ações para a realização de um amplo debate sobre as situações envolvendo os direitos humanos das crianças e dos adolescentes em tempos de pandemia, decorrente da COVID-19, bem como das violações e vulnerabilidades, visando a reparação e garantias de políticas de proteção integral e respeito a diversidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Município de Sossego/PB**, com o tema "A situação dos direitos humanos da criança e do adolescente em tempos de pandemia, decorrente da COVID-19, violações e vulnerabilidades, visando a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito a diversidade".

Art. 2º - A **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Município de Sossego/PB**, será realizada no dia **30 de novembro de 2022**, no Ginásio Poliesportivo da Escola Estadual "José Vitoriano", localizado na **Rua Eliezer Francisco dos Santos**, s/n, Centro, Sossego/PB, com início às **08h00min** e término às **12h00min**.

Art. 3º - As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 09 de novembro de 2022.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita